

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente Documento de Formalização da Demanda (DFD) tem por finalidade registrar e justificar a necessidade de **aquisição de coffee break**, destinado aos eventos voltados à capacitação, qualificação e alinhamento estratégico de servidores e estagiários, promovidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal – SAAE.

1.2. A presente contratação objetiva viabilizar a realização de eventos institucionais e estratégicos do SAAE, contribuindo para a implementação do Plano Estratégico da Autarquia. Nesse contexto, a promoção da integração, do alinhamento institucional e da capacitação contínua do corpo funcional mostra-se imprescindível para o fortalecimento do engajamento dos servidores e para o alcance dos objetivos estratégicos do SAAE.

1.3. Esta formalização atende ao disposto **da Lei nº 14.133/2021**, que trata do planejamento das contratações públicas, e observa as diretrizes da **Resolução nº 02/SAAE/2023**, que regulamenta, no âmbito do SAAE de Cacoal, a atuação dos Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, garantindo a transparência e a eficiência dos procedimentos licitatórios.

2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

2.1. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Cacoal tem como missão prestar serviços de abastecimento de água potável, bem como de coleta e tratamento de esgoto, de forma eficiente, segura e sustentável, assegurando o acesso da população aos serviços de saneamento básico e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

2.2. Nesse contexto, visando à qualificação contínua dos servidores, ao alinhamento estratégico institucional e à otimização do tempo e da qualidade na execução das atividades, justifica-se a contratação de **serviços de coffee break**, a serem fornecidos, tal contratação tem por finalidade garantir condições mínimas de conforto e acolhimento aos participantes de eventos institucionais promovidos pelo SAAE. Portanto, ao contratar o serviço especificado, busca-se garantir condições mínimas de conforto e bem-estar, a fim de propiciar ambiente adequado à realização das atividades institucionais.

3. LEVANTAMENTO DO MERCADO (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

3.1. Para a definição da solução mais adequada para a contratação de **coffee break**, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis no mercado, considerando aspectos técnicos e econômicos. Abaixo, apresentam-se as principais soluções analisadas:

3.2. SOLUÇÃO 1 – CONTRATAÇÃO DE MÚLTIPLOS FORNECEDORES

Descrição: Consiste na contratação de fornecedores distintos para o fornecimento dos itens que compõem o coffee break.

Pontos fortes:

- Possibilidade de escolha de fornecedores especializados em determinados itens;
- Ampliação da competitividade por item ou grupo de produtos;
- Possibilidade de parcelamento do objeto, nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021.

Pontos fracos:

- Aumento da complexidade da gestão contratual;
- Elevação dos custos administrativos com múltiplos contratos ou atas;
- Dificuldades logísticas na coordenação de entregas simultâneas;

3.3. SOLUÇÃO 2 – CONTRATAÇÃO DE UM FORNECEDOR ÚNICO

Descrição: Envolve a contratação de um único fornecedor para o fornecimento integral de todos os itens do **coffee break** necessários, centralizando a logística e a gestão contratual.

Pontos fortes:

- Simplificação da gestão contratual;
- Maior eficiência logística;

Pontos fracos:

- Maior dependência de um único fornecedor;
- Risco de desabastecimento em caso de falhas operacionais;
- Potencial redução da variedade e competitividade.

3.4. SOLUÇÃO 3 – TERCEIRIZAÇÃO COMPLETA DE SERVIÇOS

Descrição: Consiste na contratação de empresa para fornecer não apenas os itens do coffee break mas também serviços correlatos como organização do espaço, disponibilização de utensílios.

Pontos fortes:

- Redução de esforços operacionais internos;
- Possível padronização da execução.

Pontos fracos:

- Não corresponde ao objeto definido neste DFD, que trata exclusivamente da aquisição de coffee brack;
- Maior custo global e maior complexidade contratual.

3.5. SOLUÇÃO 4 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Descrição: Consiste na realização de licitação por Pregão Eletrônico para registro de preços, permitindo aquisições conforme a demanda, sem necessidade de compra imediata ou em grandes quantidades.

Justificativa econômica: A ampliação da concorrência em âmbito nacional favorece a obtenção de melhores preços. Além disso, os custos logísticos são geralmente atribuídos

ao fornecedor, não gerando despesas de entrega para o SAAE.

Pontos fortes:

- Flexibilidade na aquisição conforme o consumo real;
- Redução de estoques e minimização de desperdícios;
- Ampliação da competitividade e maior economicidade;
- Celeridade nas contratações;
- Plena aderência à Lei nº 14.133/2021 e ao objeto deste DFD.

Pontos fracos:

- Exige planejamento prévio adequado;
- Necessita controle eficaz das requisições e saldos da ata.

3.6. SOLUÇÃO RECOMENDADA

Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a Solução 4 – Sistema de Registro de Preços, por meio de Pregão Eletrônico, é a mais adequada, eficiente e vantajosa para atender à demanda por materiais de expediente, por assegurar economicidade, flexibilidade, ampla concorrência e continuidade no fornecimento. A solução está plenamente em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com os princípios que regem as contratações públicas.

4. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Diretoria administrativa e financeira	Fabriciano Dias Dos Reis Mitsugh

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

5.1. Considerando estimar o quantitativo e memória de cálculo de acordo com consumo, considerando que a aquisição solicitada se baseia na realização de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha, considerando que consta no Plano anual de contratação processo 29/2024 a previsão de aquisição de **coffee break**, elemento despesa 3.3.90.39.00.00, programação 17.122.0002.2.133.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos relativos às **quantidades, especificações técnicas e padrões mínimos de qualidade** dos itens do **coffee break** a serem adquiridos encontram-se discriminados neste Estudo Técnico Preliminar e no Documento de Formalização da Demanda (DFD), estando diretamente vinculados à necessidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal – SAAE de garantir a continuidade e a eficiência de suas atividades administrativas.

6.2. Requisitos Técnicos do Objeto

6.2.1 O objeto desta contratação consiste no fornecimento de **coffee break**, devendo os produtos entregues atender integralmente às especificações técnicas, quantidades e padrões de qualidade definidos no edital e em seus anexos, em conformidade com as

necessidades da Administração.

6.3 Obrigações da Contratada

6.3.1 A contratada deverá cumprir integralmente as condições previstas no edital, seus anexos e na proposta apresentada, assumindo responsabilidade técnica e administrativa pelo fornecimento adequado dos materiais, inclusive quanto aos seguintes aspectos:

a) Comunicar formalmente à Contratante, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data prevista para a entrega, qualquer motivo que impeça o cumprimento dos prazos, apresentando justificativas e documentos comprobatórios;

b) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

c) Indicar formalmente preposto para representá-la junto à Contratante durante a execução do contrato, conforme previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

d) Cumprir rigorosamente os prazos, locais e condições de entrega estabelecidos, responsabilizando-se por eventuais perdas, danos ou prejuízos decorrentes de descumprimento contratual.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A análise das alternativas disponíveis demonstrou que a realização de **Pregão Eletrônico**, com adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, constitui a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para a **aquisição de coffee break**, destinados ao atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal – SAAE.

7.2. A solução adotada permite **ampla competitividade, flexibilidade nas aquisições conforme a demanda real, redução da formação de estoques desnecessários e maior controle dos gastos públicos**, além de assegurar o fornecimento contínuo dos materiais ao longo da vigência da ata de registro de preços, em conformidade com os princípios e diretrizes da **Lei nº 14.133/2021**.

7.3. Adicionalmente, o modelo de contratação por meio do Sistema de Registro de Preços possibilita a participação de fornecedores especializados em coffee break, garantindo que os produtos fornecidos atendam aos padrões de qualidade exigidos pela Administração, sem prejuízo da economicidade, da eficiência administrativa e da continuidade das atividades institucionais do SAAE.

8. RELEVÂNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

8.1. Os serviços de *coffee break* destinam-se ao apoio à realização de eventos institucionais e reuniões promovidas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal – SAAE, assegurando condições mínimas de conforto aos participantes durante a execução das atividades administrativas.

8.2. A disponibilidade contínua desse serviço é necessária para atender às demandas recorrentes de eventos institucionais e reuniões administrativas, garantindo a adequada realização das atividades e o mínimo de conforto aos participantes.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

9.1. As quantidades estimadas para a contratação foram definidas com base no Documento de Formalização da Demanda – DFD ID 941531, considerando o histórico de consumo, a reposição periódica de estoque e as necessidades operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal – SAAE.

9.2. Os quantitativos discriminados neste Estudo Técnico Preliminar destinam-se a atender de forma adequada e contínua a demanda da Autarquia, estando compatíveis com a realidade de consumo, sem prejuízo aos princípios da economicidade, do planejamento e da eficiência administrativa:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	VL.UNT.	VL.TOTAL
COFFE BREAK TIPO 1 – MÉDIO PORTE	COFFE BREAK – DE FORMA SELF-SERVICE, SEM BALANÇA, POR PESSOA, COMPOSTA DE OPÇÕES: 01 CAFÉ COM OU SEM LEITE INTEGRAL, (180ML), 01 CHÁ (180ML), 01 TIPO DE SUCO NATURAL (180ML), 02 TIPOS DE REFRIGERANTE PRIMEIRA LINHA (180ML), 04 UNIDADES SALGADOS SIMPLES, 01 FATIA DE BOLO DE LARANJA, 01 FATIA DE BOLO DE CHOCOLATE, 01 FATIA TORTA DE FRANGO, 01 FATIA TORTA DE CARNE, 04 MINI ESFIRRA ABERTA DE PRESUNTO E QUEIJO, 01 PÃO FRANCÊS, 01 FATIA DE PRESUNTO, 01 FATIA DE MUSSARELA, 02 TIPOS DE FRUTAS (MELANCIA, MELÃO, UVA, ABACAXI) CONFORME SOLICITAÇÃO	UND/PESSOA	500	R\$ 49,96	R\$ 24.980,00
COFFE BREAK TIPO 2 – PEQUENO PORTE	COFFE BREAK – DE FORMA SELF-SERVICE, SEM BALANÇA, POR PESSOA, COMPOSTA DE OPÇÕES: 01 CAFÉ COM OU SEM LEITE INTEGRAL, (180ML), 01 CHÁ (180ML), 01 TIPO DE SUCO NATURAL (180ML), 02 TIPOS DE REFRIGERANTE PRIMEIRA LINHA (180ML), 02 UNIDADES SALGADOS SIMPLES, 01 FATIA DE BOLO DE LARANJA, 01 FATIA DE BOLO DE CHOCOLATE, 01 FATIA TORTA DE FRANGO, 01 FATIA TORTA DE CARNE, 02 MINI ESFIRRA ABERTA DE PRESUNTO E QUEIJO, 01 PÃO FRANCÊS, 01 FATIA DE PRESUNTO, 01 FATIA DE MUSSARELA, 02 TIPOS DE FRUTAS (MELANCIA, MELÃO, UVA, ABACAXI) CONFORME SOLICITAÇÃO.	UND/PESSOA	800	R\$ 43,82	R\$ 35.056,00
TOTAL				R\$ 60.036,00	

9.3. DA CONCLUSÃO DO CUSTO TOTAL ESTIMADO

9.3.1. Com base nos levantamentos realizados junto ao mercado fornecedor, o valor estimado para a presente aquisição é de **R\$ 60.036,00 (sessenta mil e trinta e seis reais)**, correspondente aquisição do **coffee break** conforme as especificações técnicas e quantitativos definidos pela área requisitante.

10. DO PARCELAMENTO (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

10.1. Não se mostra viável o parcelamento do objeto, uma vez que a contratação refere-

se a um conjunto de itens e serviços interdependentes que compõem o fornecimento de *coffee break*, cuja execução exige padronização, integração logística e responsabilidade unificada. A divisão da contratação entre fornecedores distintos poderia comprometer a uniformidade do serviço, dificultar a gestão contratual e a fiscalização, além de gerar riscos à adequada execução do objeto.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

a) Visando à adequada realização das atividades institucionais do SAAE, a contratação de serviços de *coffee break* tem por finalidade assegurar suporte básico aos eventos e reuniões administrativas, contribuindo para a organização, a continuidade dos trabalhos e o conforto mínimo dos participantes, de modo a possibilitar o regular desenvolvimento das atividades.

b) Assegurar que os itens fornecidos no serviço de *coffee break* atendam a padrões adequados de qualidade para consumo.

11.1 A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

a) Atender ao setor solicitante conforme sua necessidade.

b) Considerando ser dever do Gestor Público promover condições adequadas para a realização das atividades institucionais, a contratação do serviço deverá contribuir para a adequada condução de eventos e reuniões, assegurando conforto mínimo aos participantes, em conformidade com as normas aplicáveis e com as responsabilidades da Administração Pública.

c) Esses resultados pretendidos visam garantir qualidade eficiente e confiável dos serviços para a continuidade dos serviços realizados.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

12.1. As providências será orientar o modo de execução das atividades de controle através de nomeação de servidores para fiscalização e gestão contratual e, também, a verificação de eventuais erros.

12.2. Considerando que se trata de um serviço continuado, é de interesse da administração a celebração contratual, visando o bom uso e aproveitamento do serviço contratado.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS (Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

13.1 A contratação de serviços de *coffee break* não ocasiona impactos ambientais relevantes, uma vez que se trata de fornecimento pontual de alimentos e bebidas para consumo imediato em eventos institucionais, não envolvendo processos produtivos, atividades poluentes ou intervenções no meio ambiente

13.2. Os resíduos eventualmente gerados, como embalagens, recipientes descartáveis e restos orgânicos, deverão ser acondicionados e descartados de forma adequada, seguindo a coleta regular do Município e com destinação final em aterro sanitário devidamente licenciado pela Prefeitura, não representando risco ambiental significativo.

14 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

14.1. Considerando a necessidade apresentada por meio do setor demandante para a aquisição do serviço visando atender o SAAE Cacoal.

14.2. Considerando que a elaboração do Estudo Técnico Preliminar é etapa obrigatória para contratações de serviços, conforme inciso I Art. 16, inciso II 36 e Capítulo IX da Resolução 01/SAAE/2023 que regulamenta no âmbito SAAE Cacoal a lei federal 14.133/2021 e art. 14, I, do Decreto nº 10.024/2019;

14.2.1. Considerando que após a elaboração deste estudo técnico preliminar e tendo sido realizado os levantamentos e análises necessárias, restou indicado a possibilidade de realizar a contratação objeto deste estudo como forma de atender a demanda pleiteada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal.

14.3. Diante do exposto, após a análise da Diretoria Administrativa Financeira e responsáveis pela elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, chegou-se à conclusão que a contratação é viável e necessária, nos termos aqui propostos.

15 ANEXOS

Anexo I – Mapa de Risco

Cacoal 17 de março de 2026.

Elaborado por:

Bruna de Oliveira Bergamaschi

Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 04/SAAE/2026

Aprovado por:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

NELSON RODRIGUES DE LIMA
PRESIDENTE DO SAAE
DECRETO Nº 11.010/PMC/2026

ANEXO I - MAPA DE RISCOS

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Este Mapa de Riscos será parte integrante do Processo Administrativo nº 296/2025, instruído com a finalidade de realizar Mapa de Riscos para o AQUISIÇÃO **COFFEE BREAK** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE DE CACOAL/RO e deverá ser o Anexo II do Termo de Referência, considerando que este documento servirá de base para sua elaboração.

1. Dados do Processo:

Objeto: AQUISIÇÃO DE **COFFEE BREAK** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE DE CACOAL/RO.

Riscos referentes à fase Inicial do Processo:

Risco 3.1: Planejamento deficiente:	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto
Dano	
O prejuízo ao atendimento das demandas desta Autarquia.	
Ação Preventiva	Responsável
Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente Os itens conforme as necessidades desta Autarquia.	Equipe de planejamento e setor demandante
Ação de Contingência	Responsável
Revisão de quantitativos.	Equipe de planejamento

Risco 3.2: Elaboração do Termo de Referência inadequado	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Dano	
Não realizar contratação de fornecedores com capacidade técnica ou produtos de baixa qualidade.	
Ação Preventiva	Responsável
Analisar todos os critérios de avaliação e especificações técnicas, elaborando com precisão, e em conformidade com as normas legais.	Equipe de planejamento e setor demandante
Ação de Contingência:	Responsável
Refazer o Termo de Referência.	Presidente Comissão de Licitação

Risco 3.3: Indisponibilidade financeira	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto
Dano	
A não contratação do objeto licitado.	
Ação Preventiva	Responsável
Planejamento financeiro para Contratações.	Diretoria ADM
Ação de Contingência:	Responsável
Reprogramação de Planejamento financeiro	Diretoria ADM

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

Risco 3.4: Empresa que não tenha capacidade de executar o contrato ou seu equivalente:	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Dano	
Não entregar no prazo previsto. Não atender as normas exigidas.	
Ação Preventiva	Responsável
Avaliação da qualidade dos materiais. Avaliação das normas exigidas.	Equipe de planejamento e setor demandante

Risco 3.5: Contratação de serviços com preço acima da média do mercado	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Dano	
Danos ao erário.	
Ação Preventiva	Responsável
Pesquisas de preço para média de preços o mais próximo possível do valor de mercado.	Pregoeiro e Equipe de Apoio.
Ação Contingência	Responsável
Evitar aquisições de materiais não adequados em desacordo com o estipulado.	Pregoeiro e Equipe de Apoio.

3. GESTÃO DOS RISCOS ENCONTRADOS

3.1 Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

3.2 Parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato);

Classificação	Valor
Baixo	1
Médio	2
Alto	3

Tabela 1 Escala de classificação de probabilidade e impacto



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

Cacoal 17 de março de 2026.

Elaborado por:

Bruna de Oliveira Bergamaschi

Presidente Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 04/SAAE/2026

Aprovado por:

NELSON RODRIGUES DE LIMA

PRESIDENTE DO SAAE

DECRETO Nº 11.010/PMC/2026